

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2023 | Edição: 105 | Seção: 2 | Página: 19

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Benjamin Constant

PORTARIA IBC Nº 302, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I, III e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para atuar como membros da Comissão de Contratação:

I - Marcelo Augusto Ramos Leite, Assistente em Administração, SIAPE 1518711;

II - Raiana Oliveira Rocha dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1061464.

Art. 2º A Comissão de Contratação poderá ser auxiliada pela Equipe de Apoio Técnico, conforme previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) servidores dentre os membros da Equipe de Apoio Técnico, designada por ato do Diretor-Geral, podendo a designação ser delegada.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º A designação de que trata o artigo 1º terá validade pelo período de um ano.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.